



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 092 de 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei n° 0476, de 5 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DA CÂMARA	
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
	Total de Suplementações	20.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), como segue:

01.010	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR (R\$)
01.031.1001.2004	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA CÂMARA	
3190.13.99.00	Obrigações Patronais	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
Total de Anulações	20.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	20.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de agosto de 2018.

JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL